

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

- PORTARIA № 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019. PORTARIA № 741, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019. PORTARIA № 742, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 743, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 744, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 744, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 747, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 748, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 749, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 750, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 751, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 752, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 753, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 755, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 755, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 756, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 756, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 757, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 760, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 761, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. PORTARIA № 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO № 4.696 01/11/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.625.851,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO № 4.697 01/11/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 807.000,00 (OITOCENTOS E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N° 4.710, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 4.711, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.
- RELATÓRIO CME-2019.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
- CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS № 008/2019.

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, NECI SILVA AMARAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, NECI SILVA AMARAL, admitida em 15/05/1995, CPF nº 886.041.105-00, RG nº 493658947 — SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 02/12/2019 a 29/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 741, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, EDILEUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, EDILEUZA DOS SANTOS, admitida em 01/04/1999, CPF n° 754.039.275-49, RG n° 0790232154 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 02/12/2019 a 29/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 742, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, admitida em 23/01/2017, CPF nº 825.374.965-15, RG nº 0817137467 – SSP/BA, lotada na CONTROLADORIA MUNICIPAL INTERNA, na função de CONTROLADORA INTERNA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 743, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, JUSSIENE DE JESUS MORAES, admitida em 30/09/2008, CPF n° 892.111.625-72, RG n° 0796891672 — SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de RECEPCIONISTA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 744, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VIVIANE SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VIVIANE SOUZA SANTOS, admitida em 16/05/2005, CPF nº 010.542.805-17, RG nº 1009076019 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 745, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ADNE DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, ADNE DA SILVA OLIVEIRA, admitida em 01/07/2008, CPF n° 011.214.855-70, RG n° 0951376888 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **CHARLES MOSQUITO DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, CHARLES MOSQUITO DE SOUZA, admitido em 17/06/2008, CPF n° 977.871.085-68, RG n° 0843596333 — SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 747, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JAMILLE REIS ARGOLO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, JAMILLE REIS ARGOLO, admitida em 01/07/2008, CPF n° 018.713.125-23, RG n° 0974975680 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de PSICÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 748, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, DEIVES AMARAL GONÇALVES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, DEIVES AMARAL GONÇALVES, admitido em 05/02/1999, CPF n° 001.332.575-25, RG n° 0826549489 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 749, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **GISELE OLIVEIRA** VIEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, GISELE OLIVEIRA VIEIRA, admitida em 02/06/1999, CPF n° 003.047.335-71, RG n° 0831476834 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 750, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ, admitida em 11/06/2008, CPF nº 004.433.885-63, RG nº 0950248401 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 751, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, ELIANA SANTOS RORIZ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, ELIANA SANTOS RORIZ, admitida em 05/02/1999, CPF n° 945.622.705-78, RG n° 0831671700 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 752, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO, admitido em 01/01/2009, CPF n° 798.994.635-15, RG n° 0649884060 – SSP/BA, lotado na CONTROLADORIA GERAL, na função de AUDITOR CONTROLE INTERNO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 753, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS, admitida em 02/06/1999, CPF nº 736.667.005-78, RG nº 0739755595 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDSC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 754, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **SONARIA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, SONARIA SANTOS DE SAOUZA, admitida em 02/01/2017, CPF n° 049.577.365-45, RG n° 16162679-33 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 755, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MARCOS ANTONIO SOUZA BARBOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MARCOS ANTONIO SOUZA BARBOSA, admitido em 05/02/1999, CPF nº 923.367.525-49, RG nº 0467879338 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 756, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, ALAN MACHADO PEREIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, ALAN MACHADO PEREIRA, admitido em 01/07/2008, CPF n° 947.041.985-53, RG n° 0892233737 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 757, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, IONARA SANTANA DEL-REI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, IONARA SANTANA DEL-REI, admitida em 01/01/2005, CPF nº 546.223.525-91, RG nº 0269702369 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 760, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SEVERINO WAGNER DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SEVERINO WAGNER DA SILVA, admitido em 01/05/2017, CPF nº 064.513.385-08, RG nº 16490619-35 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 761, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARINALVA DE JESUS SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, MARINALVA DE JESUS SOUZA, admitida em 04/04/1992, CPF n° 531.381.555-53, RG n° 03105991058 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 762, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO ao funcionário, DEUDEDITH BISPO BONFIM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, DEUDEDITH BISPO BONFIM, admitido em 01/10/1993, CPF n° 166.675.575-34, RG n° 0220896402 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/01/2020 a 30/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 763, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, SUELI MARQUES LOUZADA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SUELI MARQUES LOUZADA, admitida em 18/06/2008, CPF nº 011.396.165-01, RG nº 0964978237 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS, admitida em 28/02/2005, CPF n° 031.796.955-28, RG n° 1007551860 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ARIANA SOUZA PINTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, ARIANA SOUZA PINTO, admitida em 31/12/2009, CPF n° 029.367.615-14, RG n° 1300810009 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO ao funcionário, CLAUDINO BIÃO PEDREIRO NETO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO, admitido em 04/02/1998, CPF nº 278.602.135-91, RG nº 0164509739 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE SANEAMENTO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/01/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.696

01/11/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.625.851,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1156.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Sup	lementadas		
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	2.500,00
4.4.90.52.0	00.0 Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	73.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	84.500,00
		Total da Unidade R\$	84.500,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA	AS	
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	104.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	104.200,00
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGE	EM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA S	ECETARIA DE GOVERNO	
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. UR	RBANO, INFRA. E SERV PÚB.	
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICIN	IAIS	
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	13.000,00
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	23.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.94.0	00.0 Indenizações e restituições trabalhistas	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	•	
. 3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
2066	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CO	•	
	0.0.0 Rateio pela participação em Consórcios Públicos	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
			Désire 4 de 40

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 027



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

.3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.01.000 SECRETARIA .005 MANUTENÇÃO .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos	os Terceiros - Pessoa Jurídica	Total da Unidade R\$ CONTROLE INTERNO 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$	1.300, 1.300, 1.300, 3.000, 1.500, 3.000, 7.500,
.3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos	D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO O L MUNICIPAL DE FINANÇAS D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA S D S Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	1.300, 1.300, 3.000, 1.500, 3.000, 7.500,
3.01.000 SECRETARIA 005 MANUTENÇÃO .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos	L MUNICIPAL DE FINANÇAS D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA S DES Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	1.300, 1.300, 3.000, 1.500, 3.000, 7.500,
3.01.000 SECRETARIA .005 MANUTENÇÃO .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos 4.01.000 SECRETARIA .003 MANUTENÇÃO	D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA : DS Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	1.300, 1.300, 3.000, 1.500, 3.000, 7.500,
MANUTENÇÃO .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos 4.01.000 SECRETARIA .003 MANUTENÇÃO	D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA : DS Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	Total da Unidade R\$ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	3.000, 1.500, 3.000, 7.500,
MANUTENÇÃO .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos 4.01.000 SECRETARIA .003 MANUTENÇÃO	D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA : DS Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	3.000 1.500 3.000 7.500
MANUTENÇÃO .3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos 4.01.000 SECRETARIA .003 MANUTENÇÃO	D DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA : DS Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	1.500 3.000 7.500
.3.3.90.14.00.0 Diárias - Civil .3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos 4.01.000 SECRETARIA .003 MANUTENÇÃO	os Terceiros - Pessoa Jurídica e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	1.500 3.000 7.500
.3.3.90.39.00.0 Outros Serviço .4.4.90.52.00.0 Equipamentos .4.01.000 SECRETARIA .003 MANUTENÇÃO	e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	0100000 Recursos Ordinários 0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	1.500 3.000 7.500
.4.4.90.52.00.0 Equipamentos 4.01.000 SECRETARIA 003 MANUTENÇÃO	e Material Permanente MUNICIPAL DE GESTÃO	0100000 Recursos Ordinários Total do Projeto / Atividade R\$	3.000 7.500
4.01.000 SECRETARIA 0003 MANUTENÇÃO	MUNICIPAL DE GESTÃO	Total do Projeto / Atividade R\$	7.500
003 MANUTENÇÃO			
003 MANUTENÇÃO		Total da Offidade R\$	7.500
003 MANUTENÇÃO			
	DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA	SECRETARIA MUNICIRAL DE CESTÃO	
3.3.90. 14.00.0 Dialias - Civii		0100000 Recursos Ordinários	2.300
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.300
		Total da Unidade R\$	2.300
7.01.000 SEC. MUNIC. I	DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZ		2.300
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURA		
.3.3.90.39.00.0 Outros Serviço	•	0210000 FCBA	40.400
.3.3.90.39.00.0 Outros Serviço	os Terceiros - Pessoa Juridica	Total do Projeto / Atividade R\$	42.100 42.10 0
		Total do Projeto / Attvidade R\$	
7.01.001 FUNDO MUNIO	CIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Unidade R\$	42.100
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
•	· Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	2.000
.3.1.90.94.00.0 Indenizações	**	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	3.000
.3.3.90.30.00.0 Material de Co		7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	63.315
	os de Terceiros - Pessoa Física	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	1.000
.3.3.90.39.00.0 Outros Serviço		7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	30.000
	7 Cood our aloa	Total do Projeto / Atividade R\$	99.315
0009 MANUTENÇÃO	D DA MERENDA ESCOLAR	Total as 1 Tojoto / Attitudad No	00.010
.3.3.90.30.00.0 Material de Co		0204000 Salário Educação	63.000
.3.3.90.30.00.0 Material de Co		0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	49.232
	iisuiiio	Total do Projeto / Atividade R\$	112.232
DEFORMA OC	NIOEDVAÇÃO E EQUIDAMENTOS DE L		112.232
	INSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE L		447.000
.3.3.90.30.00.0 Material de Co	nsumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	117.000
=		Total do Projeto / Atividade R\$	117.000
· ·	O PROGRAMA DO TRANSPORTE ESC		
.3.3.90.30.00.0 Material de Co		0219000 FUNDEB 40	17.000
.3.3.90.39.00.0 Outros Serviço		0219000 FUNDEB 40	140.000
.3.3.90.39.00.0 Outros Serviço	os Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des Total do Projeto / Atividade R\$	36.000

Página 2 de 10

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 028



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	,	Total da Unidade R\$	521.547,0
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
	0.0 Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	6.000,0
	0.0 Material de Consumo	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	47.000,0
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	20.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	73.000,
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPE	CIALIZADA - MAC	
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	116.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	116.000,
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	9.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SA	AÚDE DA FAMILIA - PSF	
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	5.000,
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	139.000,
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.000,
1044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	40.000,
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL D	E SAÚDE	
3.3.90.14.0	0.0 Diárias - Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	7.067,
	0.0 Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	98.225,
3.3.90.36.0	0.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	4.000,
.3.3.90.39.0	0.0 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	59.112.
3.3.90.48.0	0.0 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,
		Total do Projeto / Atividade R\$	169.404,
049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	•	
	0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.000.
	olo vollomonos e vallagono i mas i esseal Civil	Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	Total do Frojeto / Austradae Na	0.000,
	0.0 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	4.000,
3.3.30.40.0	0.0 Outros Auxilios i manceiros a Fessoas i isicas	Total do Projeto / Atividade R\$	4.000, 4.000,
2054	MANUSTENIOÑO DO NIÚOLEO DE ADOJO À CALÚDE DA	•	4.000,
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA		44.000
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	41.000,
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,
.052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
.3.3.90.32.0	0.0 Material de Distribuição gratuita	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	52.000,
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.000,
		Total da Unidade R\$	651.404,

Página 3 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Dotações Suplementadas

09.01.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.36.0	0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários
3.3.90.48.0	0.0 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	0100000 Recursos Ordinários
		Total do Projeto / Atividade R\$
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- CRAS
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass
		Total do Projeto / Atividade R\$
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇ	A FELIZ
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass
		Total do Projeto / Atividade R\$

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AM	BIENTE	
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S	EC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00	0.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00	0.0 Obrigações Tributárias e Contributivas	0100000 Recursos Ordinários	35.000,00

 ..3.3.90.91.00.0 Sentenças Judiciais
 0100000 Recursos Ordinários
 2.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 37.000,00

 Total da Unidade R\$
 37.000,00

 Valor Total Suplementado R\$
 1.625.851,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.625.851,00

Dotações Anuladas

 01.01.000
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

 1001
 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

 . 4.4.90.51.00.0 Obras e Instalações

 . 4.4.90.51.00.0 Obras e Instalações
 0100000 Recursos Ordinários
 40.000,00

 . 4.4.90.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente
 0100000 Recursos Ordinários
 7.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 47.000,00

Página 4 de 10

Página 4 de 10

3.000,00 2.000,00

5.000,00

2.000,00

2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
3.1.90.11.0	0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	17.500,0
3.1.90.13.0	0.0 Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	10.000,0
3.3.90.14.0	0.0 Diárias - Civil	0100000 Recursos Ordinários	10.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.500,0
		Total da Unidade R\$	84.500,0
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.90.51.0	0.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	15.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,0
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICIN	NAIS	
4.4.90.51.0	0.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	1.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,0
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	\	
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,0
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	50.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,0
2057	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.36.0	0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,0
4.4.90.51.0	0.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	30.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,0
2058	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DI	E USO COMUM	
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,0
2066	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS C	ONTAS - CIMURC	
3.3.93.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	2.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,0
		Total da Unidade R\$	113.000,0
02.01.001	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO C	CONTROLE INTERNO	
3.1.90.04.0	0.0 Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	1.000,0
3.1.90.13.0	0.0 Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	1.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,0
		Total da Unidade R\$	2.000,0
03.01.000	SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA S	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.35.0	0.0 Serviços de Consultoria	0100000 Recursos Ordinários	15.000,0
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,0
		Total da Unidade R\$	15.000,0
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	•	

Página 5 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anula			
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
3.3.90.92.00	0.0 Despesas de Exercícios Anteriores	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
4.5.90.61.00	0.0 Aquisição de Imóveis	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZE	R	
2018	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.31.00	0.0 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	S E TRADICIONAIS	
3.3.90.30.00	0.0 Material de Consumo	0210000 FCBA	8.000,00
3.3.90.36.00	0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	0.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	18.000,00
3.3.90.93.00	0.0 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	5.000,00
4.4.90.52.00	0.0 Equipamentos e Material Permanente	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	38.000,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UN	NIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00	0.0 Equipamentos e Material Permanente	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	117.000,00
4.4.90.52.00	0.0 Equipamentos e Material Permanente	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	9.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	126.800,00
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FU	JNDEB 40%	
3.1.90.13.00	0.0 Obrigações Patronais	0219000 FUNDEB 40	157.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	157.000,00
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCO	DLAR	
3.3.90.39.00	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0204000 Salário Educação	63.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
2037	AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	·	
3.3.90.39.00	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	18.000,00
	•	Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO"	•	,
	0.0 Material de Consumo	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	20.000,00
0.0.00.00.00	3.0 Material de Consumo	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2065	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A C	· ·	20.000,00
	0.0 Material de Consumo	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	12.515,00
	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	36.000,00
	0.0 Equipamentos e Material Permanente	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	40.000,00
4.4.90.02.00	5.0 Equipamentos e material remidilente	Total do Projeto / Atividade R\$	88.515,00
		i otal do Fiojeto / Atividade Ka	00.313,00

Página 6 de 10

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 032



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

otações Anula 07.01.001			
2072	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0219000 FUNDEB 40	10.232,00
3.3.90.39.00.	o Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	Total do Projeto / Atividade R\$	10.232,00
			,
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Unidade R\$	521.547,00
1005	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
	0 Obras e Instalações	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	25.000,00
4.4.90.51.00.	o Obras e instalações	Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00 25.000,00
1010		•	23.000,00
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA		
4.4.90.51.00.	0 Obras e Instalações	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
3.1.90.13.00.	0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	4.000,00
	0 Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
3.3.90.36.00.	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	6.000,00
3.3.90.39.00.	0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	24.340,00
4.4.90.52.00.	0 Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.340,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP	ECIALIZADA - MAC	
3.1.90.13.00.	0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	15.000,00
3.3.90.14.00.	0 Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	29.364,00
3.3.90.36.00.	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
3.3.90.39.00.	0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	100.000,00
4.4.90.52.00.	0 Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	274.364,00
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.1.90.13.00.	0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	1.000,00
3.3.90.14.00.	0 Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	6.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.700,00
2042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE A	GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
4.4.90.52.00.	0 Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE S	AÚDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.13.00.	0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	•	,
	0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
4.4.00.02.00.	o Equipamentos e Material i Smariente	Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL I		10.000,00
	Indenizações e restituições trabalhistas	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	11.000,00
	O Indenizações e restituições trabalhistas Serviços de Consultoria	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
0.0.30.30.00.	o ociviços de consultona	Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00

Página 7 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anul			
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	,	
	0.0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	5.000,00
	0.0 Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	5.000,00
	0.0 Material de Consumo	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	25.000,00
	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
4.4.90.52.0	0.0 Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA	FAMÍLIA	
3.1.90.11.0	0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	7.320,00
3.1.90.13.0	0.0 Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
4.4.90.52.0	0.0 Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.320,00
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.0	0.0 Material de Distribuição gratuita	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	22.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.000,00
2068	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AOS USUÁRIOS	DE DROGAS	
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	20.000,00
3.3.90.39.0	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2070	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	DA REGIÃO DE JEQUIÉ	
4.4.71.70.0	0.0 Rateio pela participação em Consórcio Público	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	599.724,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.92.0	0.0 Despesas de Exercícios Anteriores	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	DCIAL	
3.1.90.11.0	0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	9.780,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.780,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- CRAS	
3.3.90.30.0	0.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.0	0.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	2.500,00
	-	Total do Projeto / Atividade R\$	4.500,00
2028	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	VÍNCULOS	
	0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0228000 Fundo Estadual Assis. Soc FEAS	10.000,00
	0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
	0.0 Material de Consumo	0228000 Fundo Estadual Assis. Soc FEAS	10.000,00
	0.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00

Página 8 de 10

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anu	ladas		
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.0	00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SC	OCIAL	
3.3.90.36.0	00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	52.280,00
09.01.002	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLES	SCENTES	
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOL	ESCENTE	
3.1.90.04.0	00.0 Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.0	00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
09.01.003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESS	E SOCIAL	
1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2030	REFORMA DE CASAS POPULARES		
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AM		
1011	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E BARRAG		
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1012	IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁF	RIO	
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO D	E MANDIOCA	
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMERCIAL		
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2023	REFORMA DA BIOFABRICA		
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
4 4 00 54 0	00 0 Obros o Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinarios	10.000,00

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 035

Página 9 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AM	MBIENTE	
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S	SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.0	00.0 Diárias - Civil	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
4.5.90.61.0	00.0 Aquisição de Imóveis	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2038	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.50.43.0	00.0 Subvenções Sociais	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.0	00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2071	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLI	ICO	
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.51.00.0 Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.800,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.800,00
		Total da Unidade R\$	106.800,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.92.0	00.0 Despesas de Exercícios Anteriores	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.93.0	00.0 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.90.00.0	00.0 Reserva de Contingência	0100000 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de novembro de 2019

Valor Total Anulado R\$

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL PREFEITA MUNICIPAL CPF nº 655.148.825-00

Página 10 de 10

1.625.851,00

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 036



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

> Decreto Nº 4.697 01/11/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1156.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBAI	NAS	
4.4.90.51.0	00.0 Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	103.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA	SECETARIA DE GOVERNO	
3.3.90.35.0	00.0 Serviços de Consultoria	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	16.000,00
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. U	RBANO, INFRA. E SERV PÚB.	
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	4.000,00
3.3.90.36.0	00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICI	NAIS	
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	87.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	4	
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	142.000,00
	•	Total do Projeto / Atividade R\$	142.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- -	
3.3.90.30.0	00.0 Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	97.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	97.000,00
		Total da Unidade R\$	529.000,00
03.01.000	SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS		,
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.35.0	00.0 Serviços de Consultoria	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	20.000,00
3.3.90.39.0	00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	92.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	112.000,00
		Total da Unidade R\$	112.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		,

Página 1 de 2

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 037



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09 NOVA IBIRATAIA DE CIMA IBIRATAIA - BA CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECR	RETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
) Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	2.000,00
) Serviços de Consultoria	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	24.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	43.000,00
	Total da Unidade R\$	43.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLI	COS DE LAZER	
Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E	TRADICIONAIS	
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
	Total da Unidade R\$	111.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DE ASSI	STÊNCIA SOCIAL	
) Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
	Total da Unidade R\$	5.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Obrigações Tributárias e Contributivas	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$	7.000,00 7.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRO D Material de Consumo D Serviços de Consultoria D Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLID D Obras e Instalações PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E D Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DE ASSION MATERIAL DE CONSUMO D MATERIAL DE CONSUMO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO D Material de Consumo O 242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec O Serviços de Consultoria O Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$ SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER O Obras e Instalações O 242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec Total do Projeto / Atividade R\$ PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS O Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica O 242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec Total do Projeto / Atividade R\$ Total do Projeto / Atividade R\$ Total do Projeto / Atividade R\$ Total do Unidade R\$ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O Material de Consumo O 242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólec Total do Projeto / Atividade R\$ Total do Projeto / Atividade R\$

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 807.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de novembro de 2019

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL PREFEITA MUNICIPAL CPF nº 655.148.825-00

Página 2 de 2

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 038



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2019 RESOLUÇÃO N.º 1268/08

FONTES (CONFORME RESOLUÇÃO TCM N.º 1268/08)		VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	EXCESSO APURADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	ATÉ NOVEMBRO	EXCESSO AI GRADO	
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS	-	-	-	
	PATRIMONIAL	-	-	-	
	REC. CONTRUB.	-	-	ı	
	REC. SERVIÇOS	-	-	-	
SC	FPM	-	-	-	
Ξ̈́	ITR	-	-	-	
υý	SIMPLES NACIONAL	-	-	-	
폏	ICMS EXPORT.	-	-	-	
Recursos Odinários	CEX	-	-	-	
	Outras Transf. União	-	-	-	
ä	APOIO - AFM	-	-	-	
Ö	REN - Fundo de Rendimentos ICMS	-	-	ı	
œ	ICMS	-	-	-	
	IPVA	-	-	-	
	IPI	-	-	-	
	Outras Transf. Estado	-	-	-	
	OUTRAS RECEITAS	-	-	ı	
00	Recursos Ordinários - Bruto	-	-	•	
	DEDUÇÃO FUNDEB - (Recursos Ordinários)	-	-	•	
00	Total Arrecadado Recursos Ordinários				
04	QSE	-	-	-	
10	FCBA	-	-	-	
14	SUS	-	-	-	
15	FNDE	-	-	-	
16	CIDE	-	-	-	
18 e 19	FUNDEB	-	-	-	
23	Transferência de Convênio (saúde)	-	-	-	
24	Transferência de Convênio	-	-	-	
28	Outras Transferencia FEAS	-	-	-	
29	FNAS	-	-	-	
30	FIES	-	-	-	
42	ROYALTIES/FEP/CFRM	379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32	
50	Recursos Próprios - Adm. Indireta	-		-	
95	Fudef - Precatórios	-		-	
90	Operações de Crédito	-		-	
92	Alienação de bens	-		•	
	1	T	T =		
TOTAL		379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32	

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - 2019 RESOLUÇÃO N.º 1268/08

FONTES					VALOR UTILIZADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO ATÉ NOVEMBRO	EXCESSO APURADO	ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO	SALDO	
14	SUS	-	-	-	-	-	
16	CIDE	-	-	-	-	-	
22	Transf. Conv Educação	-	-	-	-	-	
29	FNAS	-	-	-	-	=	
42	ROYALTIES/FEP/CFRM	379.000,00	7.328.220,32	6.949.220,32	6.866.850,00	82.370,32	
	•		•		•		
	TOTAL	379.000.00	7.328.220.32	6.949.220.32	6.866.850.00	82,370,32	

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Arrec. no Mês Arrec. no Ano 54.308.388,11 1.1.0.0.00.0.00.000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.535.100,00 124.337,93 1.691.313,29 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 1.1.1.3.00.0.00.000 700.000,00 36.191,06 876.104,77 1.1.1.3.03.0.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 700.000.00 36 191 06 876.104,77 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra 1.1.1.3.03.1.10.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa 600.000,00 29.798,91 800.214,21 1.1.1.3.03.1.10.000 Recursos Ordinários 100000 600.000,00 29.798,91 800.214,21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos 1.1.1.3.03.4.00.000 100.000.00 6 392 15 75.890.56 1.1.1.3.03.4.10.000 75.890,56 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal 6.392,15 Recursos Ordinários mpostos Específicos de Estados/DF Munici 1.1.1.3.03.4.10.000 1.1.1.8.01.0.00.000 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios 225.000,00 8.972,44 159.580,92 1 1 1 8 01 1 00 000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 160 000 00 4 215 34 101 471 52 1.1.1.8.01.1.10.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 661,71 53.190,25 Recursos Ordinários 60.000,00 53.190,25 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 1.1.1.8.01.1.20.000 77,85 190,96 100.000,00 3.457,99 39.590,84 1.1.1.8.01.1.30.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa cursos Ordin 1.1.1.8.01.1.40.000 8.499,47 1.1.1.8.01.4.10.000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imo 65.000.00 4.757.10 58,109,40 1.1.1.8.01.4.10.000 Recursos Ordinários 65.000,00 4.757,10 58.109,40 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços 1.1.1.8.02.0.00.000 76.209,07 556.881,35 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 1.1.1.8.02.3.10.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 350.000,00 72.732,15 512.343,38 1.1.1.8.02.3.10.000 512.343,38 72.732,15 1.1.1.8.02.3.20.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 271,08 1.1.1.8.02.3.20.000 4,98 271,08 Recursos Ordinários 100000 1.1.1.8.02.3.30.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 0,00 398,63 1.1.1.8.02.3.50.000 SNA Simples Naciona 3.471,94 43.868,26

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Projeção Arrec. no Mês Arrec. no Ano 3.471,94 1.1.1.9.00.0.00.000 Outros Impostos 1.000,00 0,00 1.1.1.9.01.1.00.000 1.000,00 0,00 0,00 1.1.1.9.01.1.20.000 Outros Impostos - Multas e Juros 1.000,00 0,00 0,00 1.1.1.9.01.1.20.000 Recursos Ordinários 100000 1.000,00 0,00 1.1.2.0.00.0.00.000 209.100.00 98,746,25 1.1.2.1.01.0.00.000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã 161.100.00 1.730.99 32 562 84 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 1.730,99 1.1.2.1.01.1.00.001 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 120.000,00 0,00 5.221,62 5.221,62 Recursos Ordinários 120.000,00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 1.1.2.1.01.1.10.000 1.721,29 1.1.2.1.01.1.10.002 Taxa fiscalização Vigilância sanitária 20 000 00 1 305 20 11.632.71 1.1.2.1.01.1.10.002 Recursos Ordinários 100000 20.000,00 1.395,29 11.632,71 Taxa de Licença p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serviço 1.1.2.1.01.1.10.004 Recursos Ordinários 100000 5.000.00 0.00 297.50 1.1.2.1.01.1.10.005 4.515,40 1.1.2.1.01.1.10.005 Recursos Ordinários 100000 5.000,00 0,00 4.515,40 1.1.2.1.01.1.10.007 Taxa Utilização Área de Domínio Público 8,485,00 1.1.2.1.01.1.10.007 Recursos Ordinários 100000 5.000,00 326,00 8.485,00 1.1.2.1.01.1.10.999 Outras Taxas pelo Exercício poder de Polícia 5.000.00 1.1.2.1.01.1.10.999 Recursos Ordinários 100000 5.000.00 0.00 0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros 1.1.2.1.01.1.20.000 100,00 9,70 395,61 1.1.2.1.01.1.20.001 Taxa fiscalização Vigilância sanitária - multas e juros 100,00 9,70 395,61 1.1.2.1.01.1.20.001 395,61 2.015,00 1.1.2.1.01.1.30.001 Taxa fiscalização Vigilância sanitária - Dívida Ativa 1.000.00 0.00 2.015.00 1.1.2.1.01.1.30.001 1.000,00 Recursos Ordinários 0,00 2.015,00 1.1.2.1.02.0.00.000 Taxas de Fiscalização das Telecomunicações 1.1.2.1.02.1.00.000 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal 1.1.2.1.02.1.10.000 30.000,00 0,00 0,00 1.1.2.1.02.2.00.000 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF 7.000,00 842,33 57.002,05 1.1.2.1.02.2.10.000 10,80 53.119,60 na 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

				Mês: Novembro	Exercício: 2019
Código	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	Fontes	Projeção	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.1.2.1.02.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	10,80	53.119,60
1.1.2.1.02.2.20.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros		5.000,00	0,00	344,51
1.1.2.1.02.2.20.000	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	344,51
1.1.2.1.02.2.30.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa		2.000,00	831,53	3.141,80
1.1.2.1.02.2.30.000	Recursos Ordinários	100000	2.000,00	831,53	3.141,80
1.1.2.1.02.2.40.000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	396,14
1.1.2.1.02.2.40.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	396,14
1.1.2.1.04.0.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.1.04.1.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.1.04.1.10.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.1.04.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	0,00	1.369,50
1.1.2.2.00.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços		6.000,00	392,04	7.811,86
1.1.2.2.01.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.10.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.10.004	Taxa de expediente		5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.01.1.10.004	Recursos Ordinários	100000	5.000,00	254,00	5.198,78
1.1.2.2.02.0.00.000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais		1.000,00	138,04	2.613,08
1.1.2.2.02.1.00.000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais		1.000,00	138,04	2.613,08
1.1.2.2.02.1.10.000	Taxa de Cemitérios		1.000,00	138,04	2.613,08
1.1.2.2.02.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	138,04	2.613,08
1.2.0.0.00.0.00.000	Contribuições		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.1.10.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.2.4.0.00.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	150.000,00	14.846,89	170.838,07
1.3.0.0.00.0.00.000	Receita Patrimonial		42.000,00	1.728,20	53.367,32
1.3.1.0.00.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	40,00	4.123,80
1.3.1.0.01.0.00.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		2.000,00	40,00	4.123,80
1.3.1.0.01.1.00.000	Aluguéis e Arrendamentos		2.000,00	40,00	4.123,80
1.3.1.0.01.1.10.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.000,00	40,00	3.030,71
1.3.1.0.01.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	40,00	3.030,71
1.3.1.0.01.1.20.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		0,00	0,00	119,40
1.3.1.0.01.1.20.000	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	119,40
1.3.1.0.01.1.30.000			1.000,00	0,00	936,31

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Código Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa Projeção Arrec. no Mês Arrec. no Ano 1.3.1.0.01.1.30.000 Recursos Ordinários 100000 1.000.00 936.31 1.3.1.0.01.1.40.000 37,38 1.3.1.0.01.1.40.000 Recursos Ordinários 100000 0,00 37,38 49,243,52 1.3.2.1.00.1.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários 40.000.00 1.688.20 49.243.52 1.3.2.1.00.1.10.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principa 40.000.00 1.688.20 49.243,52 1.3.2.1.00.1.10.101 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Educação - FUNDEB 10.000,00 217,68 9.662,42 1.3.2.1.00.1.10.101 FUNDEB 40 10.000,00 217,68 9.662,42 219000 1.3.2.1.00.1.10.102 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Educação - 25% 1.000,00 16,35 1.3.2.1.00.1.10.102 Receitas de Impostos - Educação 25% 1.3.2.1.00.1.10.103 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Educação - QSE 5.000,00 23,52 1.243,36 1.3.2.1.00.1.10.103 23,52 1.243,36 1.3.2.1.00.1.10.107 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE 5.000,00 240,51 6.316,40 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE 6.316,40 1.3.2.1.00.1.10.107 5.000,00 240,51 1.3.2.1.00.1.10.112 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - CIDE 0,12 76,39 1.3.2.1.00.1.10.113 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FIES 0,00 0,35 3,42 Transf do Fundo de Investimento Econômico-FIES

Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - SAÚDE 15% 3,42 641,19 1.3.2.1.00.1.10.201 5.000,00 641,19 Receitas de Impostos - Saúde 15% 25,53 6102000 eração de Depósitos Bancários - Transferências SUS 1.3.2.1.00.1.10.202 503,42 10.228,09 10.228,09 1.3.2.1.00.1.10.301 Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências FNAS 2.000,00 1.159,18 1.3.2.1.00.1.10.301 2.000,00 1.159,18 1.3.2.1.00.1.10.303 Recursos Ordinários 0,00 8,51 eração de Depósitos Bancários - FEAS 0,13 Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS 1.000,00 7.141,40 1.3.2.1.00.1.10.401 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Royalties 1.000,00 108,87 1.3.2.1.00.1.10.404 Transf de Convênios - Outros Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados 3.164,54

Página 4 de



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Arrec. no Ar	Arrec. no Mês	Projeção	Fontes	Descrição	Código
3.164,	136,77	5.000,00	242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.3.2.1.00.1.10.405
8.014,	368,53	5.000,00		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.3.2.1.00.1.10.406
8.014,	368,53	5.000,00	100000	Recursos Ordinários	1.3.2.1.00.1.10.406
52.198.448,	4.809.089,03	55.008.500,00		Transferências Correntes	.7.0.0.00.0.00.000
33.802.791,	3.126.380,03	31.683.500,00		Transferências da União - Específica E/M	.7.1.8.00.0.00.000
17.213.265,	1.587.194,61	18.505.000,00		Participação na Receita da União	.7.1.8.01.0.00.000
16.425.382,	1.585.140,62	18.500.000,00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.7.1.8.01.2.00.000
16.425.382,	1.585.140,62	18.500.000,00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	.7.1.8.01.2.10.000
16.425.382,	1.585.140,62	18.500.000,00	100000	Recursos Ordinários	.7.1.8.01.2.10.000
778.812,	0,00	0,00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.7.1.8.01.4.00.000
778.812,	0,00	0,00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.7.1.8.01.4.10.000
778.812,	0,00	0,00	100000	Recursos Ordinários	1.7.1.8.01.4.10.000
9.070,	2.053,99	5.000,00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.7.1.8.01.5.00.000
9.070,	2.053,99	5.000,00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.7.1.8.01.5.10.000
9.070,	2.053,99	5.000,00	100000	Recursos Ordinários	1.7.1.8.01.5.10.000
7.331.242,	687.045,81	378.000,00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.7.1.8.02.0.00.000
7.072.800,	661.085,58	0,00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.7.1.8.02.3.00.000
7.072.800,	661.085,58	0,00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	1.7.1.8.02.3.10.000
7.072.800,	661.085,58	0,00	242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.7.1.8.02.3.10.000
258.442,	25.960,23	363.000,00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.7.1.8.02.6.00.000
258.442,	25.960,23	363.000,00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal.	1.7.1.8.02.6.10.000
258.442,	25.960,23	363.000,00	242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.7.1.8.02.6.10.000
0,0	0,00	15.000,00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.7.1.8.02.9.00.000
0,0	0,00	15.000,00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.7.1.8.02.9.10.000
0,0	0,00	15.000,00	242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.7.1.8.02.9.10.000
6.694.412,	614.875,39	9.667.000,00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.7.1.8.03.0.00.000
6.694.412,	614.875,39	9.667.000,00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco	1.7.1.8.03.0.00.000
6.694.412,	614.875,39	9.667.000,00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.7.1.8.03.1.00.000
6.694.412,	614.875,39	9.667.000,00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.7.1.8.03.1.00.000
2.968.947,	275.518,04	4.667.000,00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	1.7.1.8.03.1.10.000
125.542,	11.412,96	100.000,00		Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.7.1.8.03.1.10.101
125.542,	11.412,96	100.000,00	214000	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.7.1.8.03.1.10.101
1.981.237,	186.855,08	1.500.000,00		Piso Atenção Básica - PAB	1.7.1.8.03.1.10.102
1.981.237,	186.855,08	1.500.000,00	214000	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.7.1.8.03.1.10.102
587,500.0	58.750.00	450.000.00	-	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.7.1.8.03.1.10.103

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Arrec. no Ano Projeção Arrec. no Mês Código Descrição 1.7.1.8.03.1.10.103 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 450.000.00 58.750.00 587.500.00 1.7.1.8.03.1.10.104 Programa Saúde da Família 50,000,00 1.7.1.8.03.1.10.104 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 50.000,00 1.7.1.8.03.1.10.105 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 120.000,00 7.500,00 82.500,00 1.7.1.8.03.1.10.106 Prog. Melhoria do acesso e qualidade - PMAQ 100.000.00 0,00 1.7.1.8.03.1.10.106 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 100.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.03.1.10.107 Núcleo Apoio Saúde da Família - NASF 240.000,00 1.7.1.8.03.1.10.107 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS CEO - Centro de Especialidades Odontológicas 214000 240.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.03.1.10.108 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 1.7.1.8.03.1.10.108 214000 120.000,00 0,00 0,00 171803110109 Ações Básicas de Vigilância Sanitária 10.000.00 1.000.00 11.000.00 1.7.1.8.03.1.10.109 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 10.000,00 1.000,00 11.000,00 Vigilância em Saúde 1.7.1.8.03.1.10.110 150.000,00 10.000.00 180.744,49 1.7.1.8.03.1.10.110 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 150.000,00 10.000,00 180.744,49 1.7.1.8.03.1.10.111 Outras Transf. de Rec. do SUS 1.827.000.00 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 1.7.1.8.03.1.10.111 214000 1.827.000,00 1.7.1.8.03.1.10.113 Teto Municipal - Rede Cegonha 0,00 423,36 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 1.7.1.8.03.1.10.113 214000 0,00 0,00 423,36 1.7.1.8.03.1.15.000 Prog. de Média e Alta Complexidade Amb 339 357 35 3.725.465,03 1.7.1.8.03.1.15.000 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 5.000.000,00 339.357,35 3.725.465,03 1.7.1.8.04.0.00.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investir 272,000.00 218,908,76 1.7.1.8.04.1.10.101 Bloco PSB/FNAS 10.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.04.1.10.101 Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 1.7.1.8.04.1.10.103 IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família 80.000.00 9.533.95 112,419,46 1.7.1.8.04.1.10.103 Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 9.533,95 112.419,46 1.7.1.8.04.1.10.104 IGD/SUAS 1.000,00 1.669,30 1.669,30 1.7.1.8.04.1.10.104 Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 1.000,00 1.669,30 1.669,30 1.7.1.8.04.1.10.105 Outras Transferencias FNAS 71.000,00 Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 1.7.1.8.04.1.10.106 ira Infância no SUAS 12.282,00 35.520,00 Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 1.7.1.8.04.1.10.107 Piso Básico Fixo 60.000,00 12.600,00 69.300,00

Página 6 de



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Projeção Arrec. no Mês Arrec. no Ano Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 1.7.1.8.05.0.00.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 2.197.000,00 101.178,97 1.094.961,90 1.7.1.8.05.1.10.000 Transferências do Salário-Educação - Principal 867.000,00 50.550,24 602.197,33 50.550,24 602.197,33 1.7.1.8.05.2.10.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 2.000.00 0.00 420.00 420,00 330.984,00 1.7.1.8.05.2.10.001 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE 2.000,00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 1.7.1.8.05.3.10.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 250.000.00 33.098.40 330.984.00 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE 1.7.1.8.05.4.00.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do 300.000,00 11.102,73 99.924,57 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do 1.7.1.8.05.4.10.000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE 215000 300.000.00 11.102.73 99.924.57 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAC 1.7.1.8.05.5.10.000 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAC - Principal 40.000,00 5.007,60 50.076,00 1.7.1.8.05.5.10.001 Transferências Diretas do FNDE - PNAC 40.000.00 5.007,60 50.076,00 1.7.1.8.05.5.10.001 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE utras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser 215000 40.000,00 5.007,60 50.076,00 1.7.1.8.05.9.00.000 olvimento da Educação - FNDE Outras Transferências Diretas do FNDE - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO 1.7.1.8.05.9.10.001 20.000.00 1.420.00 11.360.00 1.7.1.8.05.9.10.001 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE 215000 20.000,00 1.420,00 11.360,00 1.7.1.8.05.9.10.999 incias Diretas do Fundo Nacional do Des nvolvimento da Educação - FNDE 718,000.00 Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE 1.7.1.8.05.9.10.999 0,00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9 1.7.1.8.06.0.00.000 18.000,00 0,00 1.7.1.8.06.1.00.000 1.7.1.8.06.1.10.000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 18.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.06.1.10.000 18.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.08.0.00.000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuai 500.000,00 0,00 1.150.000,00 1.7.1.8.08.1.10.000 1.150.000,00 1.7.1.8.08.1.10.001 Apoio a manutenção de Unidades de Saúde 500.000,00 0,00 1.7.1.8.10.9.00.000 Outras Transferências de Convênios da União 5.000.00 0.00

Página 7 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Código Descrição Fontes Projeção Arrec. no Mês Arrec. no Ano 1.7.1.8.10.9.10.000 Outras Transferências de Convênios da União - Principal 1.7.1.8.10.9.10.001 Outras Transferências de Convênios da União 5.000.00 0.00 0.00 1.7.1.8.10.9.10.001 Transf de Convênios - Outros 5.000,00 0,00 0,00 cias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 100.000,00 100.000,00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.8.12.1.00.008 Incremento - Proteção Social Básica - PSB 0,00 100.000,00 100.000,00 1.7.1.8.12.1.00.008 Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS 100.000,00 1.7.1.8.99.0.00.000 Outras Transferências da União 141.500,00 0,00 0,00 1.7.1.8.99.1.10.000 Outras Transferências da União - Principa 141.500,00 0,00 1.7.1.8.99.1.10.101 Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX 20.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.99.1.10.101 Recursos Ordinários 100000 20.000,00 0,00 0,00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 1.7.1.8.99.1.10.102 5.000.00 0.00 0.00 1.7.1.8.99.1.10.102 Recursos Ordinários 100000 5.000,00 0,00 0,00 1.7.1.8.99.1.10.999 1.7.1.8.99.1.10.999 Recursos Ordinários 116.500,00 0,00 0,00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Estados - Específica E/M 4 011 727 36 4.971.000.00 393 178 54 393.178,54 1.7.2.8.01.0.00.000 Participação na Receita dos Estados 4.646.000,00 357.586,90 3.731.567,13 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.8.01.1.10.000 4.200.000,00 319.181,25 3.292.227,95 1.7.2.8.01.2.00.000 Cota-Parte do IPVA 392.754,34 1.7.2.8.01.2.10.000 Cota-Parte do IPVA - Principa 350,000,00 35.888,39 392.754,34 1.7.2.8.01.2.10.000 Recursos Ordinários 100000 350.000,00 35.888,39 392.754,34 1.7.2.8.01.3.00.000 Cota-Parte do IPI - Municípios 2.517.26 2.517,26 2.517,26 1.7.2.8.01.4.10.000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 21.000.00 0.00 19.918.63 1.7.2.8.01.4.10.000 Contri de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE 216000 21.000,00 19.918,63 1.7.2.8.01.9.00.000 Outras Transferências dos Estados 25.000,00 0,00 1.7.2.8.01.9.10.101 Fundo de Investimento Econômico - FIES 10.000,00 0,00 0,00

Página 8 de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Codings					Mês: Novembro	Exercício: 2019
1.72.8.01.9.10.102 FCBA-Fundo de cultura da Bahia 15.000,00 0.00 0.00 1.72.8.01.9.10.102 FCBA 210000 15.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.72.8.02.00.000 1.72.8.02.00.000 0.00 0	Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
1.72.8.01.9.10.102 FCBA 210000 15.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 17.28.02.00.0000 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeiras 0,00 0	1.7.2.8.01.9.10.101	Transf do Fundo de Investimento Econômico-FIES	230000	10.000,00	0,00	0,00
1.72.8.02.00.0000 Transferência de Cote-parte de Compensações Franceiras 0.00	1.7.2.8.01.9.10.102	FCBA-Fundo de cultura da Bahia		15.000,00	0,00	0,00
1.72.8.02.9.0.0.00 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.7.2.8.01.9.10.102	FCBA	210000	15.000,00	0,00	0,00
1.72.8.02.9.10.000	1.7.2.8.02.0.00.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		0,00	0,00	392,20
1.72.8.02.9.10.101 REN - Fundo de Rendimentos 0.00 0.00 0.00 392.20	1.7.2.8.02.9.00.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.02.9.10.101	1.7.2.8.02.9.10.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.03.0.00.00	1.7.2.8.02.9.10.101	REN - Fundo de Rendimentos		0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.03.1.0.0.00	1.7.2.8.02.9.10.101	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	392,20
1.7.2.8.03.1.10.000	1.7.2.8.03.0.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.03.1.10.001	1.7.2.8.03.1.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.03.1.10.001 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 214000 10.000,00 10.500,00 10.500,00 17.2.8.10.000,000 Transferência de Corwênico dos Estados e do Distrito Foderal e de Suas Entidades 170.000,00 0,00 0,00 0,00 17.2.8.10.9.0000 Outras Transferências de Corwênico dos Estados e 170.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.7.2.8.03.1.10.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.10.0.0000	1.7.2.8.03.1.10.001	Incentivo Estadual ao PSF		100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.10.9.00.000	1.7.2.8.03.1.10.001	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	214000	100.000,00	10.500,00	189.000,00
1.7.2.8.10.9.10.000	1.7.2.8.10.0.00.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		170.000,00	0,00	0,00
1.72.8.10.9.10.000	1.7.2.8.10.9.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados		170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.000	1.7.2.8.10.9.10.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.00.000	1.7.2.8.10.9.10.000	Transf de Convênios - Outros	9224000	170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.10.000	1.7.2.8.99.0.00.000	Outras Transferências dos Estados		55.000,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.101 PETE - BA 0,00 25.091,64 90.788,03 1.7.2.8.99.1.10.101 Transf. de Recu do Fundo Nac de Desenv. de educ. FNDE 215000 0,00 25.091,64 90.788,03 1.7.2.8.99.1.10.109 Outras Transferencias FEAS 5.500,00 0,00 0,00 0,00 1.7.2.8.99.1.10.999 Fundo Estadual Assis. Soc FEAS 228000 5.500,00 0,00 0,00 0,00 1.7.5.0.00.00.000 Transferências de Cultras Instituições Públicas 228000 5.500,00 0,00 0,00 0,00 1.7.5.5.00.00.00000 Transferências de Públicas Públicas 228000 18.354,000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.00.000 Transferências de Poturos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 18.354,000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.00,000 Transferências de Poturos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000,000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.10,000 Transferências de Poturos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000,000,00 1.286.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.1.10,000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000,000,00 1.026.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.1.10,000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000,000,00 1.026.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.1.10,000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000,000,00 1.026.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.2.00,000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,000 FunDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,000 FunDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,000 FunDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,	1.7.2.8.99.1.00.000	Outras Transferências dos Estados		55.000,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.101 Transf. de Rec do Fundo Nac de Deserv. de educ. FNDE 215000 0.00 25.091.64 90.788,03 1.7.2.8.99.1.10.1099 Outras Transferencias FEAS 5.000,00 0.00 0.00 1.7.2.8.99.1.10.999 Fundo Estadual Asias. Soc FEAS 22800 55.000,00 0.00 0.00 1.7.5.5.000.00.000 Transferencias de Outras Instituições Públicas Específica E/M 18.394.000,00 1.280.530,46 14.383.990,10 1.7.5.8.00.00.000 Transferências de Outras Instituições Públicas Específica E/M 18.394.000,00 1.280.530,46 14.383.990,10 1.7.5.8.01.00.000 Transferências de Picursos de Deservolvimento da Educação Básica e de 18.394.000,00 1.280.530,46 14.383.393,10 1.7.5.8.01.1.00.000 Transferências de Recursos de Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000 1.280.530,46 14.383.393,10 1.7.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos de Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.280.530,46 14.383.393,10 1.7.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos de Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.280.6480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.394.000,00 283.049,73 3.489.984,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.394.000,00 283.049,73 3.489.984,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.394.000,00 283.049,73 3.489.984,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.394.000,00 283.049,73 3.489.984,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FunDEE 40 219000 F.384.000,00 283.049,73	1.7.2.8.99.1.10.000	Outras Transferências dos Estados - Principal		55.000,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.999 Outras Transferencias FEAS 228000 55.000,00 0,00 0,00 0,00 1.7.2.8.99.1.10.999 Fundo Etadulal Assis. Soc FEAS 228000 55.000,00 0,00 0,00 0,00 1.7.2.8.99.1.10.999 Fundo Etadulal Assis. Soc FEAS 228000 55.000,00 1.8.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.000.000,00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M 18.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.000,00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de 18.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.0.0000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de 18.354.000,00 1.286.480,73 10.894.045,36 1.7.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.894.045,36 1.7.5.8.01.1.10.000 FunDEB 60 21800 13.000.000,00 1.026.480,73 10.894.045,36 1.7.5.8.01.2.00,000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 5.354.000,00 1.026.480,73 10.894.045,36 1.7.5.8.01.2.00,000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 6.534.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00,000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10,000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10,000 FUNDEB 4	1.7.2.8.99.1.10.101	PETE - BA		0,00	25.091,64	90.768,03
1.7.2.8.99.1.10.999 Fundo Estadual Assis. Soc FEAS 228000 55.000.00 0,00 0.00 1.7.5.00.00.00.000 Transferências de Cutras Instituições Públicas - Especifica E/M 18.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 17.5.8.00.00.00000 Transferências de Pocursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de 18.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 17.5.8.01.00000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 18.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 17.5.8.01.10.0000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 18.000.000,00 1.286.480,73 10.884.045,38 17.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.884.045,38 17.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.884.045,38 17.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.884.045,38 17.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 FuNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.0	1.7.2.8.99.1.10.101	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	215000	0,00	25.091,64	90.768,03
17.5.00.0.00.000 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M 18.354.000.00 1.289.530.46 14.383.930.10 17.58.00.0.00.000 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M 18.354.000.00 18.289.530.46 14.383.930.10 17.58.001.00.000 Transferências de Plecursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 18.354.000.00 1.289.530.46 14.383.930.10 17.58.01.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000.000.00 1.289.530.46 14.383.930.10 17.58.01.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000.000.00 1.286.480.73 10.894.045.36 17.58.01.11.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000.000.00 1.286.480.73 10.894.045.36 17.58.01.11.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 218000 13.000.000.00 1.286.480.73 10.894.045.36 17.58.01.20.0000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.0000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.0000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74 17.58.01.20.000 Fundo de Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 283.04	1.7.2.8.99.1.10.999	Outras Transferencias FEAS		55.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M 1.7.5.8.01.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de 18.354.000,00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.1.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.028.480,73 10.884.045,36 1.7.5.8.01.1.10.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.028.480,73 10.884.045,36 1.7.5.8.01.1.10.00 FUNDEB 60 218000 13.000.000,00 1.028.480,73 10.884.045,36 1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Deservol da 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Deservol da 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74	1.7.2.8.99.1.10.999	Fundo Estadual Assis. Soc FEAS	228000	55.000,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e de 18.354.000.00 1.289.530,46 14.383.930,10 1.7.5.8.01.1.0.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.884.045,36 17.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deservolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.884.045,36 17.5.8.01.1.10.000 FUNDEB 60 218000 13.000.000,00 1.026.480,73 10.884.045,36 17.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 17.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74	1.7.5.0.00.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas		18.354.000,00	1.289.530,46	14.383.930,10
1.7.5.8.01.1.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000.000.00 1.026.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000.000.00 1.026.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.1.10.000 FUNDEB 60 218000 13.000.000,00 1.026.480,73 10.894.045,38 1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 5.354.000,00 283.049	1.7.5.8.00.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		18.354.000,00	1.289.530,46	14.383.930,10
1.7.5.8.01.1.10.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e 13.000.000,00 1.026.480,73 10.894.045,86 1.7.5.8.01.1.10.000 FUNDEB 60 218000 13.000.000,00 1.026.480,73 10.894.045,36 1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74	1.7.5.8.01.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		18.354.000,00	1.289.530,46	14.383.930,10
1.7.5.8.01.1.10.000 FUNDEB 60 218000 13.000.000,00 1.026.480,73 10.894.045,86 1.7.5.8.01.2.0.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 263.049,73 3.489.884,74	1.7.5.8.01.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		13.000.000,00	1.026.480,73	10.894.045,36
1.7.5.8.01.2.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.00.00 Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74	1.7.5.8.01.1.10.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		13.000.000,00	1.026.480,73	10.894.045,36
1.7.5.8.01.2.00.000 Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da 5.354.000,00 263.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000,00 263.049,73 3.489.884,74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 263.049,73 3.489.884,74	1.7.5.8.01.1.10.000	FUNDEB 60	218000	13.000.000,00	1.026.480,73	10.894.045,36
1.7.5.8.01.2.10.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 5.354.000.00 263.049.73 3.489.884.74 1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000.00 283.049.73 3.489.884.74	1.7.5.8.01.2.00.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e		5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
1.7.5.8.01.2.10.000 FUNDEB 40 219000 5.354.000,00 283.049,73 3.489.884,74	1.7.5.8.01.2.00.000	Transf. de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv. da		5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
	1.7.5.8.01.2.10.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e		5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
1.9.0.0.00.0000 Outras Receitas Correntes 137.400,00 12.759,14 194.420,87	1.7.5.8.01.2.10.000	FUNDEB 40	219000	5.354.000,00	263.049,73	3.489.884,74
	1.9.0.0.00.00.00.000	Outras Receitas Correntes		137.400,00	12.759,14	194.420,87

Página 9 de 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

				Mês: Novembro	Exercício: 2019	
Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	
1.9.1.0.00.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	1.000,00	25.172,00	
1.9.1.0.07.0.00.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		0,00	1.000,00	25.172,00	
1.9.1.0.07.1.00.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		0,00	1.000,00	25.172,00	
1.9.1.0.07.1.10.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		0,00	1.000,00	24.800,00	
1.9.1.0.07.1.10.100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA		0,00	1.000,00	24.800,00	
1.9.1.0.07.1.10.100	Recursos Ordinários	100000	0,00	1.000,00	24.800,00	
1.9.1.0.07.1.20.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	372,00	
1.9.1.0.07.1.20.100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA.		0,00	0,00	372,00	
1.9.1.0.07.1.20.100	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	372,00	
1.9.2.0.00.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		40.000,00	11.759,14	169.213,17	
1.9.2.1.00.0.00.000	Indenizações		0,00	0,00	37.802,00	
1.9.2.1.03.0.00.000	Indenização por Sinistro		0,00	0,00	37.802,00	
1.9.2.1.03.1.00.000	Indenização por Sinistro		0,00	0,00	37.802,00	
1.9.2.1.03.1.10.000	Indenização por Sinistro - Principal		0,00	0,00	37.802,00	
1.9.2.1.03.1.10.001	Indenização por Sinistro - PMI		0,00	0,00	37.802,00	
1.9.2.1.03.1.10.001	Recursos Ordinários	100000	0,00	0,00	37.802,00	
1.9.2.2.00.0.00.000	Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17	
1.9.2.2.99.0.00.000	Outras Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17	
1.9.2.2.99.1.00.000	Outras Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17	
1.9.2.2.99.1.10.000	Outras Restituições - Principal		40.000,00	11.759,14	131.411,17	
1.9.2.2.99.1.10.101	Outras Restituições		40.000,00	11.759,14	131.411,17	
1.9.2.2.99.1.10.101	Recursos Ordinários	100000	40.000,00	11.759,14	131.411,17	
1.9.9.0.00.0.00.000	Demais Receitas Correntes		97.400,00	0,00	35,70	
1.9.9.0.99.0.00.000	Outras Receitas		97.400,00	0,00	35,70	
1.9.9.0.99.1.00.000	Outras Receitas - Primárias		97.400,00	0,00	35,70	
1.9.9.0.99.1.10.000	Outras Receitas - Primárias - Principal		36.400,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.10.101	Outras Receitas		36.400,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.10.101	Recursos Ordinários	100000	36.400,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.30.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	0,00	35,70	
1.9.9.0.99.1.30.001	Receita da Dívida Ativa - Taxa de expediente		1.000,00	0,00	35,70	
1.9.9.0.99.1.30.001	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	0,00	35,70	
1.9.9.0.99.1.40.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		60.000,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.40.101	Multas e Juros Mora da Div.Ativa Outs.Tributos		60.000,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.1.40.101	Recursos Ordinários	100000	60.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DA	TOTAL DA RECEITA CORRENTE 56.873.000,00 4.962.7					

Página 10 de 10



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

Mês: Novembro Exercício: 2019 Arrec. no Ano 305.711,25 Arrec. no Mês 2.2.0.0.00.0.00.000 Alienação de Bens 30.000,00 0,00 0,00 2.2.2.0.00.1.00.000 Alienação de Bens Imó 30.000,00 0,00 0,00 2.2.2.0.00.1.10.000 30.000.00 0.00 0,00 2.2.2.0.00.1.10.000 Alienação de Bens Transferências de Capital 192000 30.000,00 0,00 2.4.0.0.00.0.00.000 2.322.000.00 0.00 305.711.25 24180000000 Transferências da União 2 322 000 00 0.00 305.711.25 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 2.4.1.8.03.0.00.000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços 255.000,00 0,00 18.000,00 2.4.1.8.03.1.00.000 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 2.4.1.8.03.1.00.000 18.000,00 241803110000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principa 255.000,00 0.00 18.000.00 2.4.1.8.03.1.10.002 Transferências do SUS - Saúde Bucal 18.000,00 2.4.1.8.03.1.10.002 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS 18.000,00 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sa 2.4.1.8.03.1.10.003 2.4.1.8.10.0.00.000 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Transferência de Convênios da União e de suas Entidades 255.000,00 2.067.000,00 2.4.1.8.10.7.00.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte 1.200.000,00 0,00 287.711,25 2.4.1.8.10.7.10.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Tran 1 200 000 00 0.00 287.711,25 287.711,25 2.4.1.8.10.7.10.001 1.000.000,00 0,00 Pavimentação de vias urbanas 2.4.1.8.10.7.10.001 Transf de Convênios - Outros 1.000.000,00 287.711,25 0,00 2.4.1.8.10.7.10.002 2.4.1.8.10.9.00.000 Outras Transferências de Convênios da União 0,00 241810910000 Outras Transferências de Convênios da União - Principal 867 000 00 0.00 0.00 Outras Transferências de Convênios da União 2.4.1.8.10.9.10.999 Transf de Convênios - Outros 867.000,00 0,00 0,00 TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL 2.352.000.00 0.00 305.711.25 TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA 54.600.000.00 4.574.308.46 50.590.213.69 (388.452,73) (4.023.885,67) Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-FPM 9.7.1.8.01.2.10.000 (3.700.000,00) (317.028,11) (3.285.076,19)

Página 11 de 11



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso- Anexo 10

				Mês: Novembro	Exercício: 2019
Código	Descrição	Fontes	Projeção	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano
9.7.1.8.01.5.10.000	Dedução da Rec. p/Formação FUNDEB - ITR.		(1.000,00)	(410,79)	(1.813,97)
9.7.1.8.01.5.10.000	Recursos Ordinários	100000	1.000,00	(410,79)	(1.813,97)
9.7.1.8.06.1.10.000	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - ICMS-Deson.		(4.000,00)	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	4.000,00	0,00	0,00
9.7.2.8.01.1.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- ICMS.		(840.000,00)	(63.836,23)	(658.445,40)
9.7.2.8.01.1.10.000	Recursos Ordinários	100000	840.000,00	(63.836,23)	(658.445,40)
9.7.2.8.01.2.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPVA		(70.000,00)	(7.177,60)	(78.550,11)
9.7.2.8.01.2.10.000	Recursos Ordinários	100000	70.000,00	(7.177,60)	(78.550,11)
9.7.2.8.01.3.10.000	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-IPI Exp.		(10.000,00)	0,00	0,00
9.7.2.8.01.3.10.000	Recursos Ordinários	100000	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA	TOTAL DA CONTA REDUTORA (4.625.000,00) (388.452,73) (4.023.885				

Total da Receita Orçamentária Líquida

54.600.000,00

50.590.213,69

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL PREFEITA MUNICIPAL CPF nº 655.148.825-00 ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças CPF nº 009.172.055-96

Econtap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simple Assessoria Contábil CNPJ:00.317.633/0001-28

Página 12 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada <u>Pregão Eletrônico</u>, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia, Estado de Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o objetivo desta administração de adotar medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, valendo-se de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando o anseio generalizado no sentido de se dar maior celeridade no descortino dos procedimentos licitatórios, doravante instaurados pela Administração Direta do Município, e, por conseguinte, redução dos custos operacionais e diminuição dos valores médios das aquisições e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

Considerando, o que dispõe o DECRETO FEDERAL nº 10.024, e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEDERAL Nº 206, de 18 de outubro de 2019;

Considerando, por fim, o entendimento de que, é perfeitamente possível a aplicabilidade por todos os entes políticos da federação brasileira, das normas gerais instituídas pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

DECRETA:

Artigo 1º - A Administração Pública do Município de Ibirataia realizará, obrigatoriamente, licitação na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação da modalidade "pregão", através de propostas registradas em sistema eletrônico e lances sucessivos em sessão pública via internet.

Parágrafo 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Parágrafo 2º - O "Pregão Eletrônico" poderá ser realizado utilizando-se recursos próprios de tecnologia da informação, ou em parceria, mediante convênios ou contratos, com instituições federais, estaduais, municipais, públicas ou privadas, financeiras e bolsas de mercadorias ou valores, estas últimas, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Artigo 2º - Compete, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal, nas licitações realizadas na modalidade de "Pregão Eletrônico":

- I autorizar a abertura da licitação, à vista do despacho do Secretário de Gestão, de que trata o inciso I, do artigo 3º, deste decreto.
 - II designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
 - III decidir os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;
 - IV adjudicar o objeto da licitação, na hipótese de recursos administrativos;
 - V homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório; e,
 - VI aplicar as sanções por inadimplemento.

Artigo 3º - Ao Secretário Municipal de Gestão caberá:

- I exarar despacho, do qual conste:
- a justificativa da necessidade da contratação requisitada pelos órgãos da Administração Municipal, definindo de forma clara e objetiva, o objeto do certame;
 - b as exigências de habilitação;
 - c as sanções por inadimplemento;
 - d os prazos e condições da contratação;
 - e os prazos de validade das propostas;
 - f os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - g as condições de prestação de garantia de execução do contrato.
- h a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações do objeto pretendido.

Artigo 4º - São atribuições do pregoeiro:

- I a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio na elaboração da minuta do edital e seus anexos e a condução do procedimento licitatório;
 - II a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
 - III a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Pag. 2x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- IV a negociação do preço, visando à sua redução;
- V a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- VI a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, caso não haja manifestação de recursos por parte dos licitantes;
- VII o recebimento dos eventuais recursos, das solicitações de esclarecimentos e providências e das impugnações do ato convocatório;
 - VIII operação do sistema eletrônico, visando a recepção e análise das propostas e,
- IX o encaminhamento do processo instruído ao Chefe do Executivo Municipal Municipal para o exercício das atribuições definidas nos inciso III, IV e V, do artigo 2º, deste decreto.
- **Artigo 5º** A fase preparatória do "**Pregão Eletrônico**" será iniciada com a abertura do processo, do qual constarão:
- ${\sf I}$ as deliberações da autoridade competente a que aludem os incisos ${\sf I}$ e ${\sf II}$, do artigo $2^{\rm o}$, deste decreto;
 - II os documentos indicados nas alíneas "a" e "b", do artigo 3º, deste decreto;
- III a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou servico;
- IV as minutas do edital e, quando for cabível, a do termo de contrato, ambas aprovadas, previamente, pelo Departamento ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
- **Artigo 6º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
- ${\sf I}$ a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
- a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
 - 1. Diário Oficial do Município:
 - 2. meio eletrônico, na Internet.
- b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
 - 1. Diário Oficial do Município;
 - 2. meio eletrônico, na Internet; e
 - 3. jornal de circulação local ou regional.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, \overrightarrow{CP} – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 3x6

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 900.000,00 (novecentos

mil reais):

- 1. Diário Oficial do Município;
- 2. meio eletrônico, na Internet;
- 3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

Parágrafo 1º - Do aviso de que trata este artigo, constarão o objeto da licitação, o local da sessão inaugural, dias e horários para a obtenção da íntegra do edital, o pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O edital completo que fixará prazo para a apresentação das propostas, não inferior a 8 (oito) dias, contados a partir da exclusão da data de publicidade impressa do aviso reduzido, será colocado à disposição de qualquer pessoa para consulta através do Portal da Transparência do Município, como também na plataforma eletrônica do Pregão.

Artigo 7º - A sessão pública do "**Pregão Eletrônico**" observará as seguintes regras:

- I Até a data e horário previsto no edital, os interessados deverão registrar as suas propostas no sistema eletrônico:
- ${\it II}$ Após a análise das propostas, o pregoeiro dará o comando para o início da fase de lances no sistema eletrônico;
- III Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- IV A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
- ${f V}$ declarada encerrada a fase competitiva de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- VI Acolhida a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das exigências do edital, e que, se confirmado, será imediatamente declarado vencedor;

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, \overrightarrow{CP} – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 4x6

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



VII – se a oferta não for aceitável ou, se o licitante desatender as regras de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;

VIII - o pregoeiro poder'a negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

- IX Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- **X** Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão.
- XI o recurso tem efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos incapazes de aproveitamento;
- XII resolvido o recurso e constatada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente homologará o ato adjudicatório para determinar a contratação no prazo fixado no edital;
- XIII como condição para celebrar o contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação apresentada no julgamento correspondente;
- XIV quando o proponente vencedor não atender ao previsto no inciso anterior, ou, recusar-se a assinar o ajuste, injustificadamente, outro será convocado respeitada a ordem classificatória, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Artigo 8º Qualquer pessoa poderá reclamar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do "Pregão Eletrônico", desde que o faça até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a entrega das propostas.
- Parágrafo 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Parágrafo 2º No caso de provimento das razões apresentadas, será designada nova data para a realização do "Pregão Eletrônico".
- Artigo 9º O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 5x6

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Artigo 10 – Como prova de habilitação no "**Pregão Eletrônico**", será exigida dos licitantes, exclusivamente, a documentação relativa à:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira; e,

IV - regularidade fiscal.

Parágrafo Único – Dependendo de cada caso e em face do vulto ou das peculiaridades do objeto do "Pregão Eletrônico", poderão ser dispensados dos requisitos para habilitação dos licitantes, os documentos relacionados com os incisos II e III deste artigo.

Artigo 11 – Os atos essenciais do **"Pregão Eletrônico"** serão documentados e apensados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, além daqueles indicados nos artigos 2º e 3º:

 ${f I}$ – os originais das propostas escritas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor;

II – a ata da sessão do "Pregão Eletrônico";

III – os comprovantes da publicidade do aviso de abertura do "Pregão Eletrônico", do resultado final da licitação e do extrato do instrumento ou do termo contratual.

Artigo 12 – Naquilo que for compatível com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005, subsidiariamente, aplicar-se-ão as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, modificada posteriormente.

Artigo 13 – Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, a quem compete, ainda, as orientações complementares sobre a matéria.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, n $^\circ$ 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Pag. 6x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.710, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede estabilidade econômica ao servidor **Wellington Matos Pereira** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o Servidor Público Municipal o senhor Wellington Matos Pereira, funcionário do quadro efetivo, nos autos do Processo Administrativo 026/2019, requereu a vantagem pessoal da Estabilidade Econômica.

Considerando que o senhor Wellington Matos Pereira, exerceu por 10 (dez) anos ou mais em funções de confiança de Coordenador na Prefeitura Municipal de Ibirataia e fazendo jus à Estabilidade Econômica requerida.

DECRETA:

- Art. 1º Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal Wellington Matos Pereira de perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de "Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações" ou similar analógico por ter o mesmo exercido a função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Ibirataia, mencionados neste Decreto, por dez anos ou mais, ininterruptos ou intermitentes, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.
- **Art. 2º** O valor da Vantagem Pessoal que perceberá o senhor **Wellington Matos Pereira**, correspondente ao cargo de "Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações" ou similar analógico, é o estabelecido na estrutura administrativa da Lei 1.113 de 4 de outubro de 2017, com seus reajustes legais, em consonância com o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@iibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.711, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede estabilidade econômica ao servidor Cláudio Luiz Santos Goiabeira e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o Servidor Público Municipal o senhor **Cláudio Luiz Santos Goiabeira**, funcionário do quadro efetivo, nos autos do Processo Administrativo 026/2019, requereu a vantagem pessoal da Estabilidade Econômica.

Considerando que o senhor Cláudio Luiz Santos Goiabeira, exerceu por 10 (dez) anos ou mais em funções de confiança de Coordenador na Prefeitura Municipal de Ibirataia e fazendo jus à Estabilidade Econômica requerida.

DECRETA:

- Art. 1º Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal Cláudio Luiz Santos Goiabeira de perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de "Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos" ou similar analógico por ter o mesmo exercido a função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Ibirataia, mencionados neste Decreto, por dez anos ou mais, ininterruptos ou intermitentes, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.
- **Art. 2º** O valor da Vantagem Pessoal que perceberá o senhor **Cláudio Luiz Santos Goiabeira**, correspondente ao cargo de "Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos" ou similar analógico, é o estabelecido na estrutura administrativa da Lei 1.113 de 4 de outubro de 2017, com seus reajustes legais, em consonância com o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 2 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE IBIRATAIA-BAHIA.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS

E EM TRAMITAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2019.

IBIRATAIA - BA

2019

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE IBIRATAIA-BAHIA.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADA

E EM TRAMITAÇÃO DO ANO DE 2019.

Relatório Anual das atividades realizadas e em tramitação do Ano Letivo de 2019 do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia, para fins de Registros Internos do CME e para fins de Registro externos à União Nacional dos Conselhos municipais de Educação – UNCME e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –SEMEC.

IBIRATAIA - BA

2019

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Relatório Anual das atividades do Conselho Municipal de Educação - CME do ano letivo 2019.

1 - Apresentação

O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017, é um órgão colegiado, que tem por finalidade, formular as diretrizes e prioridades da Política da Educação do Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia Bahia. Com funções: normativa, deliberativa, consultiva, propositiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, regulamentadas em Regimento Próprio, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da Educação Municipal. No entanto, o Conselho Municipal de Educação - CME, exerce as atribuições que lhe são conferidas em lei inerente ao órgão, examinando e relatando as matérias submetidas à apreciação, através das comissões: Legislação e Normas – CLN e Assuntos Técnicos Pedagógicos – CATEP. De fato, a elaboração desse Relatório Anual das atividades do CME do ano letivo de 2019, tem por objetivo: relatar, apresentar, publicar, expedir e arquivar as atividades estabelecidas e desenvolvidas em consonância ao Plano de Ação do CME, além das demandas extras de competência do órgão.

2 - Organização do Conselho Municipal de Educação - CME

O Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – BA, é composto por 14 (quatorze) Membros Titulares e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, eleitos, por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por Ato do (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos que disciplina a Lei orgânica do Município de Ibirataia – Bahia.

Nº	REPRESENTANTES DO CME					
1	REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC					
	Titular: Tania Maria Teles Couto					
	Suplente: Neila Silva Santos Mendonça					
	Titular: Antoniclébio Cavalcante Eça					
	Suplente: Mônica Silva Britto Gonçalves					
	Titular: Sdilene Sena Teles					
	Suplente: Ana Paula dos Santos					
2	REPRESENTANTES DA CLASSE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS					
	Titular: Humberto Nascimento dos Santos					
	Suplente: Sueli Santos dos Santos					

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



- 3 REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 - Titular: Luciana Celis da Silva dos Santos
 - Suplente: Joelma da Silva
- 4 REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - Titular: Lismar Pereira dos Santos
 - Suplente: Ana Cristina Silva Rodrigues
- 5 REPRESENTANTES DO MAG. PÚBLICO MUNICIPAL ED. DE JOVENS E ADULTOS EJA
 - Titular: Rosália C. dos S. Barreto Lima
 - Suplente: Ozailson Araújo Cajado
- 6 REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
 - Titular: América Menezes Farias Souza
 - Suplente: Jéssica Silva de Assis
- 7 REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 - Titular: Eliane Pereira Barreto Rodrigues
 - Suplente: Gleidimar Aparecida de S. Lima
- 8 REPRESENTANTES DE PAIS QUE PARTICIPAM DOS CONSELHOS ESCOLAS MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES
 - Titular: Rafaela dos Santos
 - Suplente: Marcos Santos Fernandes
- 9 REPRESENTANTES DO MAG. PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 - Titular: Elisa Jacobina Meira Souza
 - Suplente: Ednólia Calheira Silva
- 10 REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 - Titular: Lidiane Silva S. Cavalcante
 - Suplente: Cleides Costa Figueiredo Fernandes
- 11 REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
 - Titular: Letícia Andrade Silva
 - Suplente: Rogildo de Oliveira
 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME**Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU EQUIVALENTE

- Titular: Suze dos Santos e Silva
- Sandra Ferreira Santos Macêdo

2.1 As Comissões de Legislação e Normas – CLN e de Assuntos Técnicos Pedagógicos – CATEP.

As Comissões do Conselho Municipal de Educação – CME, são órgãos do Conselho que tem como atribuições, examinar e relatar as matérias submetidas à apreciação. Cada Comissão é constituída por 05 (cinco) Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes, definidos em Plenária, e terá um (a) Presidente, escolhido entre seus membros.

I – Comissão de Legislação e Normas (CLN)

Presidente da Comissão CLN - Eliane Pereira Barreto Rodrigues

• Titular: Eliane Pereira Barreto Rodrigues

• Suplente: Gleidimar Aparecida de S. Lima

• Titular: Antoniclébio Cavalcante Eça

• Suplente: Mônica Silva Britto Gonçalves

• Titular: Rosália Costa dos Santos Barreto Lima

• Suplente: Ozailson Araújo Cajado

• Titular: Lismar Pereira dos Santos

• Suplente: Ana Cristina Silva Rodrigues

• Titular: Humberto Nascimento dos Santos

• Suplente: Sueli Santos dos Santos

• Titular: América Menezes Farias de Souza

• Suplente: Jéssica Silva de Assis

II - Comissão de Assuntos Técnicos Pedagógicos (CATEP)

Presidente da Comissão CATEP – Letícia Andrade Silva

Titular: Letícia Andrade Silva
 Suplente: Rogildo de Oliveira

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Titular: Sdilene Sena Teles

Suplente: Ana Paula dos Santos

Titular: Rafaela dos Santos

Suplente: Marcos Santos FernandesTitular: Elisa Jacobina Meira Souza

• Suplente: Ednólia Calheira Silva

• Titular: Lidiane Silva Santos Cavalcante

• Suplente: Cleides Costa Figueiredo Fernandes

• Titular: Luciana Celis da Silva dos Santos

• Suplente: Joelma da Silva

3 – Cronograma das Atividades Realizadas e em tramitação do Ano Letivo de 2019 do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia.

Nº	Ações Realizadas	Construídas	Quantidade	Homologado no CME	Publicada no Diário Oficial	Observação
01	Plano de Ação do CME/2019.	01	01	X	ē.	-
02	Publicação dos Documentos produzidos no final do II Semestre de 2018.	03	03 03		X	Documentos publicados no dia 1º de abril de 2019: Resolução CME nº 01/2018 - Das Atividades de Inspeção Escolar; Resolução CME nº 02/2018 - Do Ensino Fundamental de Nove Anos; Resolução CME nº 03/2018 - Da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
03	Autorização Precária para Diretor (a) e Vice – Diretor (a)	04	04	Х	-	Autorização Precária para 1 (uma) Diretora e 1 (uma) Vice- Diretora Escolar;

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



04	Autorização Precária para Secretário (a) escolar.	01	01 IP	A X	-	para a Educação Infantil e Ensino fundamental — Anos Iniciais. E 3 (três) Autorizações Precárias para Vice-Diretora do Ensino Fundamental — Anos Finais. Autorização Precária para 1 (uma) Secretária Escolar do
		WALL	13/1	LOE	<u> </u>	Ensino Fundamental – Anos Finais.
05	Ofícios Expedidos.	87	87) - ·	9-	-
06	Ofícios Recebidos.	30	30	<u>-</u>	C	-
07	Formação/ Capacitação – Com a União Nacional dos		0		CA	O CME esteve presente em 1 (um) encontros.
	Conselhos Municipais de Educação – UNCME/BA.	- 0	20		AO	
08	Reuniões Ordinárias Deliberativas.	11	11	X	-	-
09	Reuniões Extraordinárias Deliberativas.	04	04	x	-	-
10	Verificação nas Unidades Escolares no Processo do Corte – Etário da Rede Pública Municipal.	10	10	X	-	Unidades Escolares, cujas modalidades: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
11	Verificação nas Unidades Escolares no Processo do Corte – Etário da Rede Privada (na Educação Infantil)	02	02	X	-	Na Rede Privada foi aplicada a Verificação tanto na Educação Infantil, quanto no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
12	Inspeção Escolar da Rede Pública	12	12	X	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	Municipal.					
13	Inspeção Escolar					
	da Rede Privada					
	(na Educação	02	02	X	X	-
	Infantil)					
14	Ficha Cadastral					
14	dos (as)					
	` ′					
	Representantes do	01	28	X	-	-
	Conselho					
	Municipal de					
	Educação – CME.					
15	Ficha de Cadastro					Cadastro online
	da União Nacional		NCIP	AI		da UNCME.
	dos Conselhos	01	01	AL D	_	
	Municipais de	"VO	100			
	Educação –	La.	11. 19	7		
	UNCME.		The state of the s			
16	Cronograma de		4	/		
	Visitas nas	-	00)	(00)		
	Unidades da Rede					
	Pública Municipal	01	01	X	7	-
	e da Rede Privada					
	(na Educação		44		40	
	Infantil).					
17	Resolução CME	670				-
	nº 01/2019 – que			1 1		
	Define Normas e					
	estabelece	1				
	critérios sobre a		41 W			
	Regularização de	01	01		X	
	Vida Escolar de					
	Aluno (as) da					
	Rede Municipal de					
	Ensino.					
	LIISHIO.					
18	Resolução CME					_
10	nº 02/2019 -					
	Define Diretrizes					
	Operacionais					
	Complementares					
	_					
	para a matrícula	01	01		X	
	inicial de crianças	U1	01	-	A	
	na Educação					
	Infantil e no					
	Ensino					
	Fundamental,					
	respectivamente,					
	aos 4 (quatro)e aos					

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



19	6 (seis) anos de idade (corte Etário), na Rede Municipal de Ensino. Material de Estudo para subsidiar a Normatização da Educação do município.	01	01	X	-	-
20	Parecer CME nº 02/2019 que fixa Normas e Procedimentos sobre o cumprimento dos dias e da carga horária mínima anual de efetivo trabalho Pedagógico nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Ibirataia-Bahia, em casos de Intervenção Temporária do Calendário Escolare e posterior reposição das atividades escolares para efeito de cumprimento da carga horária mínima, dias letivos exigidos e conclusão do ano letivo.	01	OI OI	AL DE	*DUCAÇÃO	-
21	Roteiros Técnico e Pedagógico atualizados de Inspeção Escolar.	02	02	02	-	-
22	Parecer CME nº 03/2019 – Que	01	01	-	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



		1		1	,	
	Define Norma e					
	Procedimentos do					
	Regimento					
	Escolar Unificado					
	da Secretária					
	Municipal de					
	Educação,					
	Cultura, Esporte e					
	Lazer – SEMEC.					
23	Cronograma da					-
	Inspeção Escolar					
	da Rede Pública					
	Municipal e da		- 010	-		
	Rede Privada (na	02	02 P	A 1 02		
	Educação Infantil)	02	02	14 02	_	
			11/201			
	– Primeira e		6 11	7		
	Segunda Etapa.		Trelle			
			/			
24	Resolução CME					-
	n° 03/2019 - Que	4				
	Dispõe sobre					
	Normas que					
	Regulamenta a					
	Educação Básica	(C)				
		01	01	4-	X	
	do Campo no					
	Sistema Municipal					
	de Ensino - SME		2			
	de Ibirataia -					
	Bahia.		Al M			
25	Resolução CME					_
	n° 04/2019 – Que	14				
	Fixa Diretrizes					
	para a					
	Organização					
	Curricular na					
	Modalidade da					
	Educação de					
	Jovens e Adultos					
	- EJA, no Ensino	01	01	-	X	
	Fundamental de					
	Nove Anos nas					
	Unidades					
	Escolares,					
	pertencentes ao					
	Sistema					
	Municipal de					
	Ensino – SME de					
	Ibirataia – Bahia.					_
26	Ordenamentos	01	01	_	x	Perguntas e
	Legais da	-				respostas
	205ais da	1			1	10000000

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.					pertinentes à modalidade e fundamentadas em leis regentes.
27	Cronograma dos Representantes das Comissões de Legislação e Normas – CLN e de Assuntos Técnicos Pedagógicos – CATEP, para correção e análise dos Projetos Políticos Pedagógicos PPPs das Unidades Escolares da Rede Municipal de		OI CIP	X AL DE	· Section 1	Cronograma flexibilizado ao tempo dos representantes das Comissões CLN e CATEP: Matutino/Vespert ino e Noturno.
28	Ensino. Pareceres Técnicos das Comissões – CLN e CATEP, das análises e correções dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	12	12	X	CAÇÃO	-
29	Relação dos Documentos Expedidos as Unidades Escolares para Fundamentação na atualização do reestruturação do Regimento Escolar.	01	12	х	-	-
30	Construção da Minuta do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia.	01	01	-	X	-
31	Parecer CME nº	01	01	i	X	-

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



	04/2019 – Aprovação do					
	Calendário Letivo					
	2020, no âmbito					
	da Rede Municipal					
	de Ensino de					
	Ibirataia-Bahia.					
32	Resolução CME					
	nº 05/2019 – Que					
	Dispõe sobre a					
	aprovação do					
	Calendário Letivo	01	01		x	
	2020, no âmbito	01	01	-	^	-
	da Rede Municipal		ICIP	A		
	de Ensino do	111	11011	ALA		
	município de	NO	184	0		
	Ibirataia-Bahia.	M.		_ <	_	
33	Plano Anual do			(
	Conselho		all		O_	
	Municipal de	01	01	-	X	-
	Educação - CME,	3	00)	(00)		
	de Ibirataia-Bahia.					

3.1 - Ações Não Realizadas.

Nº	Ações Não Realizadas.
01	Construção do ''Documento Base'' da Matriz Curricular
02	Construção do ''Documento Base'' para Desativação/Autorização Temporária ou
	Permanente de Unidade Escolar Pertencente ao Sistema Municipal de Ensino – SME
	de Ibirataia – Bahia.
03	Estudo, verificação e análise dos Regimentos Escolares da Rede Municipal.
04	Homologação dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ensino.

3.2 - Ações em Processo.

Nº	Ações em Processo – Para Conclusão no I Semestre de 2020
01	Homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das Unidades Escolares da
	Rede Municipal de Ensino.
02	Estudo, Verificação e análise das documentações Inspecionadas nas Unidades
	Escolares da Rede Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil) -
	Expedidas em prazo final de 22 de Novembro de 2019.
03	Correção e conclusão das Fichas Técnica e Pedagógica da Inspeção Escolar da Rede
	Pública Municipal e da Rede Privada (na Educação Infantil).
04	Pareceres e Resoluções das Escolas Inspecionadas da Rede Pública Municipal e da
	Rede Privada (na Educação Infantil).

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



De acordo ao Art. 43 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – BA:

Os Relatórios Periódicos das Atividades do Conselho Municipal de Educação –CME elaborados pelos seus respectivos órgãos, devem evidenciar, em redação clara e sucinta, os resultados obtidos nas programações de trabalho.

Relatório Anual das atividades do Conselho Municipal de Educação – CME do ano Letivo 2019, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia – Bahia.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibirataia-Bahia, aos 04 dias de Dezembro de 2019.

I - Comissão de Legislação e Normas - CLN América Menzes Farias Souza Petanicles Constante Esa Dou Cristina de Ela Robique Otrane Pereira Borreto Rodigues Gissica Silva de Gris Homento Vecentre dos Sontos Normas Pereira dos Santos Normas Silva Britto Genales Desilva Capado Resalia Cest. S. B. Lorma Sueli Santos dos Santos

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer **Conselho Municipal de Educação - CME** Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



II - Comissão de Assuntos Técnicos Pedagógicos - CATEP

Anna Paula des Santes
bleides bosta Figueiredo Fernandes
Edwidin Callyein Sta
blisa facolina Mira Sonza ICIPAL
Sotra Androde Gilva
laidine Silca Sontes conseconte
Courisma Celis da Silva dos bontos
Rajaela dos Sontos
Solilene Soma Jeles
Lauria Harris Seles Courts Dearlon pranje Capado
Tania Maria Teles Couto Ozailson Araújo Cajado
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
Rosália losto S. B. Laima

Rosália Costa Santos Barreto Lima

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação - CME

CME

Rua JJ Seabra, nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000 E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 1.162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **IBIRATAIA**, para o exercício financeiro de 2020 e determina outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DO CONTÉUDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 1º -Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Programa do Município de **IBIRATAIA** para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
- I O orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;
- ${\sf II}$ O orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados;

Parágrafo único – os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2019.

CAPITULO II DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art. 2º A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social, é estimada em R\$54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos de reais).
- Art. 3º As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	56.773.000,00	56.773.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.535.100,00	1.535.100,00
Receita de Contribuições	150.000,00	150.000,00
Receita Patrimonial	42.000,00	42.000,00
Transferências Correntes	54.908.500,00	54.908.500,00
Outras receitas correntes	137.400,00	137.400,00
RECEITA DE CAPITAL	2.452.000,00	2.452.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00
Transferência de Capital	2.422.000,00	2.422.000,00
TOTAL DA RECEITA	<u>54.600.000,00</u>	54.600.000,00

SECAO II DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, por conta dos recursos previstos neste capitulo, é fixada no mesmo valor da receita total, em R\$54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos de reais), observada a programação constante dos Anexos III e IV desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I – orçamento fiscal em R\$36.792.000,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil reais).

II – orçamento da seguridade social em R\$15.925.000,00 (Quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

I) - por órgãos:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	1.900.000,00	1.900.000,00
Câmara Municipal	1.900.000,00	1.900.000,00
PODER EXECUTIVO	52.700.000,00	52.700.000,00
Secretaria Municipal de Governo	7.341.000,00	7.341.000,00
Controle Interno Municipal	139.000,00	139.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	626.000,00	626.000,00
Secretaria Municipal de Gestão	1.956.000,00	1.956.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

Sec. Munic. Educação, Cultura, Esp. e Lazer	1.539.000,00	1.539.000,00
	•	•
Fundo Municipal de Educação	22.440.000,00	22.440.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.332.000,00	14.332.000,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	1.568.000,00	1.568.000,00
Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente	25.000,00	25.000,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	180.000,00	180.000,00
Sec. Munic. Agric., Rec. Hid. e Meio Amb.	671.000,00	671.000,00
Encargos Gerais do Município	1.833.000,00	1.833.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00
TOTAIS	54.600.000,00	54.600.000,00

II) - por categorias econômicas:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	48.416.000,00	48.416.000,00
Pessoal e Encargos	29.429.000,00	29.429.000,00
Juros e Encargos da Divida Interna	1.000,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	18.986.000,00	18.986.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.134.000,00	6.134.000,00
Investimentos	5.101.000,00	5.101.000,00
Inversões Financeiras	33.000,00	33.000,00
Amortização da Divida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00
<u>TOTAL</u>	54.600.000,00	54.600.000,00

SECAO III DAS AUTORIZAÇÕES



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

GABINETE DA PREFEITA

- I A abrir créditos suplementares:
- a) decorrentes de superávit financeiro, apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.
- b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado, na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64, considerando as fontes de recursos em atendimento ao parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- II efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.
- III operações de créditos, no limite dos valores contratados.
- Art. 6º As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 7º Ficam atualizadas as Prioridades e Metas Fiscais para 2020 de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos demonstrativos, constantes desta lei.
- Art. 8º As ações, integrantes do Plano Plurianual PPA 2018-2021, ficam atualizadas na forma dos quadros integrantes desta Lei.
- Art. 9º Para efeito da eventual atualização dos valores da Lei Orçamentária, o Poder Executivo aplicará o IGP M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no período compreendido entre os meses julho a dezembro de 2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Art. 10° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que após findar todos os prazos de recursos administrativos, conforme publicados no Diário Oficial do Município, convocam todas as empresas participantes da Tomada de Preço nº 008/2019, que tem como objetivo, a contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Mirante, na sede do município, bem como a quem interessar, a comparecerem na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações no dia 11 de dezembro de 2019 ás 09:00hs, para darmos prosseguimento ao processo licitatório com a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas.

Ibirataia/BA, 09 de dezembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125